



ESTADO DE GOIÁS
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE FORMOSA

DECRETO LEGISLATIVO Nº 150/20, DE 12 DE MAIO DE 2020

Dispõe sobre dispensa de procedimento licitatório para a contratação de mão de obra para a manutenção do veículo oficial da Câmara (marca: Toyota, modelo: Corolla, placa: OMJ 2338).

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE FORMOSA no uso de suas atribuições legais e de conformidade com a Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e

Considerando a importância da regular manutenção do veículo oficial da Câmara e tendo em vista as constantes viagens dos parlamentares;

Considerando tratar-se de veículo único e com vistas à segurança de todos os usuários do mesmo;

Considerando o que dispõe o art. 24, inciso II da Lei nº 8.666, de 1993 e alterações posteriores;

Considerando os procedimentos contidos no Processo nº 325/2020, de 07 de maio de 2020, bem como o Processo nº 321/2020, de 06 de abril de 2020;

Considerando que a escolha da empresa contratada se deu pelo menor valor apresentado dentre outros orçamentos;

Decreta:

Art. 1º Fica dispensada para os efeitos legais de procedimento licitatório a contratação de mão de obra para a manutenção do veículo Corolla, prestado pela empresa GFG Serviços e Assessoria EIRELI.

Art. 2º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Formosa, 12 de maio de 2020.

Γ

Presidente

Publicado no Portal da Câmara.

Data supra.

Γ

Auxiliar Administrativo